



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE MARÇO DE 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 19 de março de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal": "Projeto de Lei nº 16/2012"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e incluir o mesmo no PPA e na LDO para o exercício de 2012. Após a leitura, o referido projeto foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 06/2012"**. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente da Comissões": "Pareceres nºs 20; 16 e 04/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, respectivamente, ao **"Projeto de Lei nº 13/2012"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e incluir o mesmo no PPA e na LDO. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

palavra os nobres vereadores José Fernando de Oliveira e Ricardo José da Costa Bruno. Logo após, o **"Projeto de Lei 13/2012"** foi colocado em votação em **I Turno**, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foram lidos os **"Pareceres nºs 19, 17 e 05/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, respectivamente, ao **"Projeto de Lei nº 16/2012"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e incluir o mesmo no PPA e na LDO para o exercício de 2012. A seguir, o mencionado projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o **"Projeto de Lei nº 16/2012"** foi colocado em votação em **I Turno**, sendo aprovado unanimemente. Logo após, pela 1ª Secretária foram lidos os **"Pareceres nºs 18 e 16/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 15/2012"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Ricardo José da Costa Bruno e Paulo Sebastião Bueno. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura do **"Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012"**, de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga Bueno. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente dos Vereadores"**: **"Projeto de Emenda à**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Lei Orgânica Municipal n° 01/2012". Após a leitura, o Presidente fez uma explanação sobre a Emenda apresentada. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário